

VIOLÊNCIA SEXUAL NO TOCANTINS: A ATUAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO

SEXUAL VIOLENCE IN TOCANTINS: THE ACTION OF THE PROTECTION NETWORK

Kellen Cristiny Araujo Menezes 1
Ana Cristina Serafim da Silva 2

Resumo: O objetivo do artigo é identificar as características do fenômeno na violência sexual contra crianças e adolescentes numa cidade na região central do Tocantins a partir da Rede de Proteção. Participaram desta pesquisa seis atores sociais que fazem parte da Rede de Proteção. Optou-se por uma abordagem qualitativa, utilizando-se da entrevista semiestruturada para coleta de dados. Para análise dos dados, utilizou-se o Iramuteq e Análise Descritiva. A partir da análise dos dados, constatou-se que a violência é, em sua grande maioria, identificada como intrafamiliar e o número de vítimas do sexo feminino é maior. A idade média das vítimas, a partir das denúncias recebidas, varia de 03 a 16 anos, com prevalência de 10 a 15 anos. Pôde-se observar que apesar da política estar bem estabelecida visando o desenvolvimento desses sujeitos, a fiscalização e o critério para que ocorra o proposto nos estatutos e órgãos competentes, é precária, resultando na não articulação da Rede, dados encontrados em uma instituição não constam em outras e as informações são desencontradas.

Palavras-chave: Criança e adolescente. Rede de proteção. Violência sexual.

Abstract: The aim of this paper is to identify the characteristics of the phenomenon of sexual violence against children and adolescents in a city in the central region of Tocantins from the Protection Network. Six social actors who are part of the Protection Network participated in this research. We opted for a qualitative approach, using the semi-structured interview for data collection. For data analysis, Iramuteq and Descriptive Analysis were used. From the data analysis, it was found that violence is mostly identified as intrafamilial and the number of female victims is higher. The average age of the victims, from the complaints received, varies from 03 to 16 years, with a prevalence of 10 to 15 years. It was observed that although the policy is well established aiming at the development of these subjects, the supervision and the criterion for the proposed in the statutes and competent bodies, is precarious, resulting in non-articulation of the Network, data found in an institution are not included. In others and the information is mismatched.

Keywords: Child and adolescent. Protection net. Sexual violence.

Graduanda no Oitavo Período do curso de Psicologia da 1
Universidade Federal do Tocantins. Câmpus Universitário de Miracema do
Tocantins. Membro do grupo de Estudo e Pesquisa em Infância e Adolescência-
GEPIA. Bolsista PIBIC-CNPQ de agosto de 2016 até julho de 2020.
E-mail: kellen.menezes@mail.uft.edu.br

Doutora em Psicologia Social pela Universidade Federal da Paraíba. 2
Professora do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Tocantins. Líder
do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Infâncias e Adolescências-GEPIA.
E-mail: anacris_serafim@uft.edu.br

Introdução

O objetivo do artigo é identificar as características do fenômeno na violência Sexual contra crianças e adolescentes da cidade de Miracema do Tocantins a partir da Rede de Proteção. O conceito de infância e adolescência, passou, ao longo dos anos por inúmeros processos de modificação, agregando diferentes valores e significados, nas mais distintas formas de sociedade. O sentimento que hoje se tem acerca da infância, foi histórico e socialmente construído, conforme Ariès (1978), e devido aos altos índices de mortalidade infantil até meados do século XV e XVI, as famílias não se permitiam significar a chegada de um novo ser ao seio familiar, já que muito em breve, essa criança poderia morrer e, morrendo, seria substituída por uma outra criança.

Mesmo na arte Medieval, Ariès (1978) aponta que a infância não era retratada, seja nas histórias, seja nas imagens, nada se tinha sobre as crianças ou os sentimentos acerca delas, “desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou a falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo” (1978, p. 50). Quando sobreviviam à situação da época e adquiriam qualquer independência física, já eram colocadas em alguma situação de trabalho para que contribuísse com o sustento da casa.

Não se tinha uma noção das necessidades ou peculiaridade das crianças, pouco ou quase nada se sabia sobre os direitos. Havia uma adultização, termo utilizado por Ariès (1978) para fazer referência as roupas usadas pelos pequenos, que era uma adaptação das roupas dos adultos, em tamanho menor. Nesse sentido, as crianças passam a ser vistas como adultos em miniatura, já que tanto as roupas, quanto o trabalho pouco se diferenciavam. Na educação não era diferente, esta voltava-se a técnicas e saberes que pudessem ser utilizados no serviço.

De acordo com Passeti (2000), a criança começa a ser pensada de forma diferente a partir do século XV com o Renascimento Italiano. Começa a ser entendida como um ser inacabado, há uma nova adaptação das roupas, possuindo traços mais sutis e delicados, essa “atenção” permitiu o entendimento de que as crianças precisavam de um momento de diversão e interação com outras da mesma idade. Nessa mesma época é solidificado o sentimento da infância e aparecem estudiosos com o intuito de pensar a educação dessas crianças, fazendo isso até meados do século XX (Ariès, 1978).

No Brasil, o surgimento do conceito e sentimento da infância é marcada por diversas privações e dificuldades. Del Priore ((1999) enfatiza que a infância era um momento favorável para a catequese já que era também um momento de unção, iluminação e revelação. No século XVIII identifica-se que essa proposta pedagógica não se estendia a todas as camadas, não conseguiam enquadrar crianças órfãs, abandonadas e migrantes, e se presencia um número considerável de crianças abandonadas.

Começa então uma preocupação centrada na tentativa de diminuir o abandono, instalando instituições chamadas de Roda dos Expostos, que era, segundo Del Priore ((1999) uma espécie de dispositivo onde eram colocados os bebês abandonados e lá, recebiam cuidados das voluntárias. Ainda de acordo com a autora, no século XIX começa um processo de fechamento dessas Rodas, por parte de uma perspectiva higienista, que via esta forma de assistencialismo como responsável pelas mortes prematuras de crianças.

Com o total fechamento dessas instituições, vem a necessidade do Estado intervir, conforme decreto 16.272 de novembro de 1923, para implantar uma política de proteção e assistência à criança. Mas é somente a partir de 1960 que começa a ser observada alguma mudança. Neto (2000) menciona que o governo militar, em 1964, introduz uma política de Bem Estar Social do Menor, cabendo a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) sua execução.

Posteriormente, com a Constituição de 1988, chega à realidade brasileira os Direitos Internacionais da Criança. Vale ressaltar que, de acordo com Santos et al (2010), essa noção de direitos aparece primeiramente com a Declaração dos Direitos do Homem que surge em um contexto de revoluções do século XVIII, em especial com a Revolução Francesa de 1789. A compreensão, portanto, do que seriam esses direitos foi reconstruída ao longo do tempo e hoje têm-se a leitura mais comum que é a da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, da qual o Brasil é signatário reafirmando seus princípios a partir da Constituição Federal do Brasil de 1988 e também no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA de 1990, que determina:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros mais que asseguram a criança e adolescentes de ter seu desenvolvimento na sociedade em que vive”. (Brasil, 1990)

O ECA tornou-se o principal instrumento legal que trata dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, que à imagem da nossa Constituição, reconhece-os como sujeitos de direitos, estabelecendo todo um sistema de garantia destes e de sua proteção integral e integrada (Silva & Alberto, 2016).

Nos dias atuais, as crianças e adolescentes passam por um processo de silenciamento e precarização de seus direitos, segundo Villela (2016) mais de 17,5 mil crianças e adolescentes são vítimas de violência sexual por ano, ou seja, são quase 50 por dia no Brasil. Lembrando que esse quantitativo é de casos que são notificados, uma vez que os dados não condizem com o número de casos reais, nem todos são denunciados, conforme apontam as pesquisas (Habigzang, Ramos & Koller, 2011; Lima & Alberto, 2010; Silva & Alberto, 2016). O alto índice de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes, bem como, os prejuízos no desenvolvimento psicológico e social da vítima e de seus familiares, influenciaram para que o fenômeno fosse entendido como um problema de saúde pública de acordo com a Organização Mundial de Saúde (1999).

Para Faleiros (2000) a violência sexual precisa ser analisada a partir de seus constituintes históricos, sociais, econômicos, cultural e ético. A violência é a categoria que explica a situação em que crianças e adolescentes são vitimizadas. Segundo a autora citada, todas as formas de violência sexual contra crianças e adolescentes devem ser vistas de maneira abusiva e violenta. Mas para efeitos de entendimento, classificamos a violência sexual, a partir de alguns autores (Faleiros, 2000; Libório, 2003; Silva & Alberto, 2016) como abuso sexual (intrafamiliar e extrafamiliar) e exploração sexual comercial (turismo sexual, pornografia, exploração sexual e tráfico). Considera-se que toda exploração sexual comercial é também abuso sexual (Faleiros, 2000).

O abuso sexual, conforme sinaliza alguns autores (De Antoni & Koller, 2002; Faleiros, 2004; Squizzato & Pereira, 2005) pode ocorrer em diversos lugares, inclusive e, mais comumente, na residência da vítima, caracterizando o abuso intrafamiliar e, quando ocorrido externo a casa, sem vínculos emocionais, afetivos, de confiança e sanguíneos denomina-se extrafamiliar. A maioria dos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa e os abusadores são pessoas próximas, que desempenham papel de cuidador destas ou tem relações afetivas e de confiança (Habigzang et. al., 2005; Faleiros, 2000; Silva & Alberto, 2016; Corgozinho, 2010).

O abuso sexual é considerado um problema de saúde pública, que traz implicações emocionais, sociais, sexuais, cognitivas (Habigzang, Ramos & Koller, 2011; Pfeiffer & Salvagni, 2005; Santos & DellAglio, 2010).

Considerando que a infância e adolescência constitui no sujeito uma fase de desenvolvimento tanto psicológico quanto cognitivo, o abuso sexual apresenta danos, além de físicos, subjetivos, no sentido da relação estabelecida entre vítima e agressor, que sendo em um contexto intrafamiliar, como acontece na maioria dos casos, envolve não só aspectos das relações de poder e domínio da figura adulta sobre a criança, como também emocionais e afetivos (Habigzang, Ramos & Koller, 2011; Lima & Alberto, 2010). Neste sentido, há uma quebra de paradigmas já que, de onde se esperava cuidado e proteção, vem a violação e desamparo.

Arelado a isso, há um discurso de culpabilização da vítima ou, ainda, justificar os atos do agressor e, de acordo com alguns autores (Furniss, 1993; Habigzang & Caminha, 2004; Faleiros, 2000; Silva & Alberto, 2016), em um contexto intrafamiliar, a familiaridade entre a criança e o abusador envolve fortes laços afetivos que colaboram para que os abusos sexuais possuam maior impacto subjetivo para a criança e sua família.

As questões físicas, segundo Lima e Alberto (2010) são extrapoladas, existe uma condição assimétrica na relação de abuso de uma pessoa sobre outra, onde a vítima acredita irrefutavelmente que o agressor possui desenvolvimento físico e/ ou mental bastante superior, tornando-a mais

suscetível a chantagem, ameaças e afins, tudo para a manutenção desse silêncio violentador.

É ainda nessa perspectiva do silêncio, especialmente no contexto intrafamiliar, que, segundo Faleiros (2000); Habigzang et. al. (2005); Leal e Leal (2003) ultrapassam a discussão legal de grau de parentesco, para abordar a questão da construção do significado que o agressor tem na concepção da sua vítima, que, ainda com base nos autores mencionados é a violência mantida pelo viés do “segredo”, onde o acusado garante o silêncio da vítima com ameaças ou barganhas.

Dessa forma, as vítimas são, em geral, como já afirmam alguns autores (Libório, 2003; Teixeira, 2003; Lima & Alberto, 2010; Silva & Alberto, 2016) meninas e aparecem como principais perpetradores o pai biológico e/ou padrasto. Mais de 60% das vítimas de violência e abuso sexual são crianças e adolescentes e suas idades estão, em média, entre 10 a 15 anos. Neste alto índice ainda está o fato de que a maioria dos casos são observados em contexto intrafamiliar.

Alguns autores (Saffioti, 1989; Faleiros, 2000; Teixeira, 2003; Silva & Alberto, 2016) destacam como contribuintes para esta modalidade de violência, a questão do poder dos adultos sobre as crianças, sendo nossa sociedade adultocêntrica. Essas forças que operam na relação das vítimas com os agressores culminam na dinâmica já mencionada, a do segredo. Além disso, envolve também as questões da afetividade.

Com relação ao perfil dos agressores, na maioria dos casos são do sexo masculino, sendo pai ou padrasto da vítima e, geralmente, há incidência de outras modalidades de violência de ordem física e psicológica Habigzang (2005). Pode-se compreender esse fenômeno por meio de aspectos sociais e culturais que envolvem a desigualdade, a dominação de gênero e de gerações (Libório, 2003; Silva & Alberto, 2016).

A violência sexual contra crianças e adolescentes se caracteriza como uma grave violação dos direitos mais elementares (Silva & Alberto, 2016; Habigzang et al, 2005; Habigzang, Ramos & Koller, 2011; Lima & Alberto, 2010). A partir do ECA (1990), essa violência é vista como crime, prevendo punições para o abusador, e assegura a garantia e proteção dos direitos de forma integral e integrada à todas as crianças e adolescentes vitimizados. Essa proteção deveria se dá a partir da atuação de todas as instituições governamentais, não-governamentais, sociedade civil, Estado e sociedade de forma articulada, no formato em rede, conforme artigo 86 do ECA (1990).

Por Rede, entende-se um tecido de relações que são estabelecidas a partir de uma finalidade em comum e se interconectam por ações em conjunto (Rizzini, e Rizzini 2004). Nesse mesmo sentido, alguns autores (Alberto, Silva, Gomes, Araújo & Oliveira, 2009; Alberto, Silva, Gomes, Santa & Soares, 2012) corroboram com tal definição apontando que as redes se organizam através da articulação de atores e organizações que são capazes de compartilhar e de negociar as responsabilidades para o desenvolvimento de ações conjuntas e que possui um padrão organizacional que visa uma tomada de decisão, a uma descentralização frisando a flexibilidade, autonomia e horizontalidade das relações estabelecidas entre seus membros.

Em um âmbito de proteção, Digiácomo (2011) aponta que o ECA é o instrumento que protege e garante os direitos das crianças e dos adolescentes, mas que é de responsabilidade de todos os órgãos e autoridades assegurar que estes sejam garantidos tanto no plano individual, quanto no coletivo, o autor aponta que assumir essa responsabilidade demanda uma mudança na postura de cada integrante do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A efetividade, então dessa Rede de Proteção e/ou do Sistema de Garantia de Direitos resulta na interação dos atores, na utilização dos instrumentos e espaços institucionais de forma eficaz dentro de cada eixo mencionado.

Metodologia

Trata-se de um estudo exploratório de caráter qualitativo. O contexto escolhido para o desenvolvimento do estudo foi uma cidade situada na região central do Tocantins. As instituições abordadas nesta pesquisa foram identificadas pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes- CMDCA, da cidade como fazendo parte do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente- SGD. As seis instituições indicadas concordaram em participar da pesquisa, são elas: CRAS, Unidade Básica de Saúde, CREAS, Hospital, Delegacia da mulher (Responsável também no município pela infância e adolescência) e Conselho Tutelar.

O agendamento do horário e do local das entrevistas foi por telefone e a visita ao órgão considerou a disponibilidade do ator social. Todas as entrevistas foram realizadas no ambiente de trabalho, com um dos atores sociais de cada instituição, geralmente o que se encontrava no momento em que estava agendada a entrevista, ou pelo ator social responsável pela instituição.

Utilizou-se como técnica de coleta de dados aplicação de questionários com questões relativas à incidência de Violência e Abuso Sexual no Município, a primeira parte do questionário versava sobre os dados biosociodemográficos, e a segunda parte, é direcionada por temas norteadores da violência, número de casos, denúncias, encaminhamentos dos casos e rede de proteção.

Para esta pesquisa, foram adotados todos os passos determinados pela Resolução Nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. Com aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa, sob o número CAAE 17147613.7.0000.5188.

Análise dos dados

Para análise dos dados foi utilizado a análise descritiva e o Software IRAMUTEQ. A partir das análises surgiram 3 categorias: caracterização da violência sexual, caracterização dos encaminhamentos da rede e caracterização do suporte organizacional. Para caracterização da violência sexual foi utilizado a análise descritiva.

Para caracterização dos encaminhamentos da rede e caracterização do suporte organizacional foi utilizado o software IRAMUTEQ (*Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*), que possibilita 5 tipos diferentes de análises: estatísticas textuais clássicas; pesquisa de especificidades de grupos; classificação hierárquica descendente; análises de similitude e nuvem de palavras.

Neste estudo, para o processamento de dados, foi utilizado a nuvem de palavras e análise de similitude. Na nuvem de palavras, as palavras são agrupadas e organizadas graficamente de acordo com a sua frequência, o que possibilita facilmente a sua identificação, a partir de um único arquivo, denominado *corpus*, que reúne os textos originados pelas entrevistas; já a análise de similitude possibilitou identificar as coocorrências e o grau de conexão entre as palavras

Inicialmente foi necessário organizar um único texto (*corpus*), composto pelas questões dos questionários, os quais são denominados pelo programa IRAMUTEQ de segmentos de texto. O *corpus* é organizado por linhas de comando chamadas de “linhas de asteriscos”, na qual é informado o número de identificação do texto, seguido de algumas variáveis indispensáveis para a análise.

O relatório da análise lexicográfica identificou a quantidade de palavras denominadas de “formas ativas”, apresentando maior frequência no *corpus* textual analisado. Elas estão apresentadas nas figuras 1 e 2, onde nota-se que as palavras são posicionadas aleatoriamente de tal forma que as palavras mais frequentes aparecem maiores que as outras, demonstrando, assim, seu destaque no *corpus* de análise da pesquisa.

Resultados e discussão

Dados biosociodemográficos

Foram entrevistados seis sujeitos que trabalham na rede de proteção. Com relação ao tempo de trabalho, varia entre 1 mês a 13 anos. Um dado que chama atenção é com o fato de alguns dos profissionais atuarem em funções diferentes das formações e que nem todos têm formação superior. A seguir é possível identificar tais questões dentro das categorias citadas.

Com relação ao perfil dos atores sociais, a pesquisa identifica que quatro dos seis são do sexo feminino. Com idade variando de 24 a 64 anos. Três dos atores sociais tem curso superior e três não. Com relação ao tempo de trabalho na instituição, varia de 1 mês a 14 anos. Com relação a formação para trabalhar com crianças e adolescentes, 2 atores afirmam que a formação para trabalhar com crianças foram as leituras dos instrumentos legais, 2 afirmam que foram as leituras dos instrumentos legais e participação em eventos, 1 afirma que a formação que teve para trabalhar com Criança e Adolescentes foram os cursos oferecidos pelo Estado e a última afirma que não tem formação para trabalhar com crianças e adolescentes.

Características da violência sexual

Com relação à violência sexual, dois dos atores sociais afirmaram não receber denúncias e os que receberam, caracterizaram como violência intrafamiliar, e a maioria das vítimas eram do sexo feminino. A respeito da idade média das vítimas a partir das denúncias recebidas, os sujeitos afirmam que a idade varia de 03 a 16 anos, com prevalência de 10 a 15 anos.

Os dados obtidos neste ponto da análise corroboram com o que afirmam alguns autores (Lima & Alberto, 2010; Silva & Alberto, 2016; Habigzang et. al. 2015) que mais de 60% das vítimas de violência e abuso sexual são categorizadas como criança e adolescente, suas idades estão, em média, entre 10 a 15 anos. Neste alto índice ainda está o fato de que a maioria dos casos são observados em contexto intrafamiliar.

As causas de abuso e violência sexual foram identificadas, pela maioria dos sujeitos como sendo pela necessidade criada por adultos, perda dos valores morais pelas crianças e inexistências e precariedade das políticas públicas. Observa-se que a sexualidade sempre esteve relacionada a questões de ordem moral, dado também encontrado em Abreu (2007), que afirma que desde o século XIX havia o estabelecimento de uma política jurídica e médica preocupada com a formação de trabalhadores e cidadãos sadios, moral e sexualmente, e a vida sexual de toda a população era uma preocupação dos governantes. Consideravam a população pobre e negra como “portadores dos supostos vícios da pobreza e da escravidão”, sendo mais propensos a doença, à ociosidade, não preocupação com a educação dos filhos, não valorização dos laços familiares e da honra feminina. Às mulheres ficava o cuidado com o marido e com os filhos, visto serem consideradas a base moral da sociedade e responsáveis para formação de filhos saudáveis.

No que se refere a inexistência e precariedade das políticas públicas, diversos autores como Libório (2003); Silva & Alberto (2016); Lima & Alberto (2010) também corroboram com a assertiva, apesar da existência das políticas, a forma de funcionamento tem sido desconhecida e com variadas interpretações das legislações, e suas funções, o que tem prejudicado seu funcionamento. Sobre o que o ECA ou outras leis do Brasil preveem como delito, a maioria dos sujeitos respondem que Abuso Sexual, incesto, estupro, assédio, rapto/sequestro e exploração sexual são crimes, um dado que chama atenção é que um dos atores sociais não soube identificar se abuso sexual ou incesto são crimes e identificou que rapto ou sequestro não é crime. Em pesquisa realizada, Silva e Alberto (2019) identificaram que grande parte dos atores sociais que fazem parte de instituições de proteção aos direitos das crianças e adolescentes não sabem ou desconhecem a legislação, sobretudo o ECA, quando não fazem interpretações equivocadas sobre o mesmo, dificultando a positivação de um direito que fora violado, muitas vezes.

A partir das respostas, é possível observar que há uma visão ainda distanciada sobre o que pode ser motivador do fenômeno de violência sexual assim como há um distanciamento, até mesmo, do que as leis nacionais preveem como delitos. Os dados são preocupantes uma vez que partem dos próprios órgãos. Habigzang et. al. (2015), bem como Faleiros (2000), enfatizam a importância da Rede saber que não há um fator motivador determinante, há processos de acontecimentos e que os atores precisam ter conhecimento de tal, para que os encaminhamentos aconteçam da forma devida. Silva e Alberto (2019) também a pontam para o descompasso da rede de proteção, em que os casos não são encaminhados para a rede, prejudicando a resolutividade.

Características da violência sexual

Nuvem de palavras

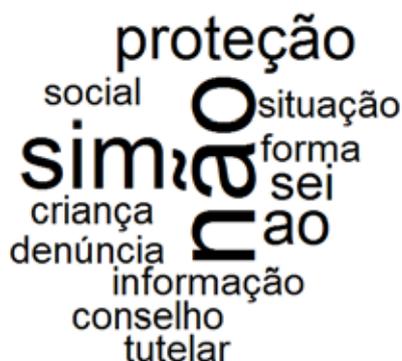


Figura 1 - Nuvem de pontos das palavras ativas com maior frequência.

O bloco representado por “Conselho Tutelar” refere-se aos locais que podem ser solicitadas medidas de proteção, é bastante relativo, mas todos citam o Conselho Tutelar, as respostas vão desde este, ao CRAS, Delegacias e CMDCA. A respeito de órgãos responsáveis por receber denúncias de violência e abuso contra crianças e adolescentes, a maioria afirma que é a Delegacia, Ministério Público e Conselho Tutelar, faz-se necessário ressaltar que um dos atores não sabe se há órgão específico para receber tais denúncias. No que se refere as informações a serem fornecidas para uma denúncia, a palavra não sei destaca-se pela sua frequência.

Os dados apontam que a articulação da Rede prevista no próprio ECA e CONANDA não acontece, é possível fazer essa afirmativa uma vez que alguns dos atores não sabem onde podem ser denunciadas as suspeitas de caso de violência e os que sabem, especificam somente alguns, uma vez que todo a rede deve estar preparada para receber e notificar casos de violência sexual.

A respeito de norma ou procedimento padrão para agir no caso de suspeita de violência sexual a maioria dos atores afirmam ter e especificam que deve ser sigiloso, e inclui discussão do caso, notificações, visitas e encaminhamento para o Ministério Público. No que tange a notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes a maioria dos sujeitos afirmam que tem um procedimento padrão e um afirma não saber qual seria esse procedimento.

Vários autores Lima (Alberto, 2010; Silva & Alberto, 2016; Silva & Alberto, 2019) corroboram os achados da pesquisa, e os próprios instrumentos legais, que afirmam sobre a necessidade dos casos sejam tratados com sigilo e que haja então uma notificação, que toda a rede seja acionada e, a partir da notificação, sejam tomadas as devidas providências. Neste aspecto, a maioria dos atores tem conhecimento do que deve ser feito, mas a seguir, os dados comprovam que não é o que acontece.

Sobre as informações que devem ser fornecidas ao se fazer uma denúncia, as respostas são bastante relativas, a maioria afirma que deve saber idade, sexo, situação biopsicossocial, lugar, provável suspeito, composição familiar e rotina da criança. É interessante ressaltar um ator que diz qualquer informação de abuso ou exploração já é suficiente para a ação, incluindo nome, endereço. A respeito dos casos de violência sexual detectadas pelos profissionais, duas instituições responderam que não detectaram nenhum caso no último, considerando que tem ator social com menos de 1 ano de permanência na instituição. As outras instituições receberam casos, variando de 2 a 12.

É perceptível ao observar os dados, a falta de conhecimentos mais intrínsecos ao trabalho de quem atua dentro da Rede de proteção e amparo, as informações que os referidos órgãos não conseguem trazer, os próprios instrumentos legais preveem. Habigzang et al (2005), bem como Faleiros (2000) e o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente dispõem sobre como ou a partir do que deve ser feito a denúncia, qualquer suspeita de violência e abuso sexual é suficiente para que os atores cumpram com seus respectivos papéis investigando a existência ou não de alguma violação dos direitos.

Tais dados demonstram a fragilidade da rede, visto que há quem não receba casos e quem recebe, e mais ainda, que tais casos não são encaminhados para as outras instituições. O bloco

representado por “não” refere-se ao fato dos atores sociais não saberem o papel que deveria ser exercido dentro da rede, a maioria dos sujeitos afirmam que as instituições em que trabalham fazem parte da Rede de Proteção instituída no ECA, mas não tem conhecimento do papel que deveria ser exercido dentro desta.

Neste sentido, entende-se que a Rede não funciona se articulando e organizando a atuação dos atores sociais, conforme a definição de Rizzini e Rizzini (2004) e de alguns autores (Faleiros, 2000; Alberto, Gomes e Oliveira 2009). O trabalho não é o conjunto, a rede, então, fica apenas no plano burocrático, uma vez que as demandas não perpassam por todos os órgãos necessários.

Caracterização do suporte organizacional
Análise de similitude



Figura 2 - Árvore Máxima representando o grau de conexão entre as palavras ativas.

Para caracterização do suporte organizacional foi utilizada a análise de similitude que possibilitou observar a conexão ou a força de ligação entre os elementos expressos nos questionários. Na árvore máxima gerada no programa, constata-se a presença de cinco blocos distintos com alto grau de conexão entre as palavras.

No bloco representado pela palavra “não” se refere a não formação para trabalhar com criança e adolescente e com o fenômeno da violência sexual. Também se refere a falta de trabalho em rede no município. O bloco representado pela palavra “como”, diz respeito ao suporte organizacional, conforme a fala de um dos entrevistados: “Do Município não recebe, recebe do Estado que não é como deveria ser”.

Vários autores (Cabral & Maia, 2012; Rizzini & Rizzini, 2004; Silva & Alberto, 2019) afirmam que o trabalho se organiza em um aspecto de rede, para que viabilize chegar a todos os âmbitos intrínsecos as vivências e necessidades da criança, tendo como suporte, multiprofissionais. Nesse sentido, os dados encontrados na pesquisa estão em desacordo com a compreensão de rede das autoras citadas, uma vez que os atores sociais afirmam não ter formação para atuar, e ainda, o Município ou Estado não fornecem o suporte que deveria oferecer.

O bloco representado pela palavra “social” tem relação com as medidas de amparo e encaminhamentos da vítima, que segundo relatos de um entrevistado: “é feita avaliação Psicológica e Social e, se necessária, encaminhada ao hospital para aplicação da medicação”. O bloco representado pela palavra “família” está relacionado as pessoas responsáveis pelo acompanhamento da vítima em caso de violência sexual contra criança e adolescente.

A análise do bloco aponta que os atores sociais não têm conhecimentos específicos sobre os possíveis encaminhamentos que devem partir da Rede e acontecer dentro dela. Digiácomo (2011)

Rizzini e Rizzini (2004) reafirmam que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade os direitos da Criança e Adolescente. Neste sentido, não é possível destinar a apenas um local determinado o acompanhamento as vítimas, conforme preconização do ECA no artigo 86:

“A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.” (BRASIL, 1990).

O bloco representado pela palavra “sujeito”, tem relação com o tipo de informação ou as características dos sujeitos enquanto vítimas ou agressores, que devem ser fornecidas ao se fazer uma denúncia.

A maioria dos atores sociais respondem que a instituição em que trabalham tem o papel de erradicar a violência contra crianças e adolescentes e todos afirmaram que no Brasil podem ser solicitadas medidas de proteção para crianças e adolescentes em situação de risco, mas somente três especificam, o primeiro diz que a demanda é encaminhada ao órgão competente, o segundo diz que é identificado a partir da denúncia à demanda e tomada as providências de proteção, já o terceiro, afirma que através do Conselho Tutelar.

A partir das respostas percebe-se a fragilidade das informações dos atores sociais, no que se refere as denúncias para comprovação ou não dos fatos. Deve estar claro para a Rede, o próprio ECA preconiza e alguns autores reforçam (Alberto, Silva, Gomes, Araújo e Oliveira, 2009; Alberto, Silva, Gomes, Santana & Soares, 2012; Faleiros, 2000; Silva & Alberto, 2019) que, se há uma suspeita, é necessária que sejam feitas as denúncias. Os atores precisam melhor articularem-se para que as informações sejam passadas tal como prevê o ECA e demais Estatutos relacionados aos direitos da criança e adolescentes, no intuito de garantir a proteção e os restabelecimento do direito violado.

Sobre a denúncia, a população pode realizar a denúncia mesmo sem provas contundentes, é interessante que um sujeito responde que só pode denunciar se as provas forem contundentes. Sobre a atuação de movimentos sociais como ONG's, a maioria dos sujeitos respondem que conhecem casos em que estas ajudaram. A maioria dos atores respondem que funcionários públicos são obrigados a denunciarem casos de violência sexual.

A partir das afirmativas entende-se que o conhecimento acerca do papel das instituições e da própria sociedade ainda é escasso e não acontece como Rizzini e Rizzini (2004) define como essencial, o que corrobora com o não exercício eficaz da erradicação do fenômeno em questão, os atores devem então ater-se ao ECA e aos Códigos e instrumentos legais ou cursos que visam informar como funciona o trabalho em Rede, assim como o papel de cada instituição e de cada ator social dentro desta.

Considerações finais

Podemos considerar a partir da pesquisa, dos dados e da literatura adota na análise, que, apesar de ter uma política estabelecida visando o desenvolvimento desses sujeitos, a fiscalização e critério para que ocorra o proposto nos estatutos e órgãos competentes, é precária, resultando no não atendimento devido as vítimas de injustiças e irregularidades para com as mesmas.

Com relação a atuação dos atores do sistema de garantias de direitos no que diz respeito à violência sexual contra crianças e adolescentes a pesquisa identificou que o trabalho ainda é bastante fragmentado e indireto, que a Rede, tal como os estatutos preveem suas definições, não funciona da maneira como deveria funcionar, uma vez que os casos, as discussões e medidas para prevenção/cuidados não são tomadas ou pensadas pelo grupo.

Identificou-se também que o fenômeno da violência sexual é frequente. Sobre o perfil das vítimas ou características da violência, identifica-se a violência intrafamiliar com mais frequência, a idade média das vítimas varia de 10 a 15 anos e tem, em sua grande maioria, vítimas do sexo feminino.

A respeito do suporte organizacional e encaminhamentos, sabe-se que, até então, não acontece da forma que deveria acontecer, a demanda que chega a determinado órgão para nele mesmo por falta de informação sobre para onde deveria ser encaminhado, as articulações da

Rede são, ainda, precárias, os próprios atores sociais não têm conhecimento acerca da espécie da demanda, quais órgãos fazem parte deste trabalho e que tipo de atuação ele exige.

Entende-se também que devem ser tomadas medidas para que o trabalho seja, de fato, exercido em rede, uma vez que a pesquisa mostra que não funciona a atuação como deveria ser, as informações não passam de um setor para o outro. Tal melhoria deve ser buscada no sentido de evitar que as crianças e adolescente já vitimadas pela violência não tenham ainda mais de seus direitos violados por algo que deveria garanti-lo.

Referências

ABREU, M. Meninas perdidas. In: DEL PRIORE, M. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007. p. 289-316.

ALBERTO, M. F. P. et al. A exploração sexual infanto-juvenil sob a ótica de membros da população. **Psicologia em Revista**, v. 15, n. 3, p. 41-59, 2009.

ALBERTO, M. F. P. et al. Os agentes sociais da rede de proteção e atendimento no enfrentamento da exploração sexual comercial. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 25, n. 1, p. 1-9, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-79722012000100016>>. Acesso em: 26 fev. 2017.

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

BRASIL, Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1988.

_____. Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923. **Brasília**: Câmara dos Deputados, 1923.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1990.

BRITO, R. C.; KOLLER, S. H. **Redes de apoio social e afetivo e desenvolvimento**. In: CARVALHO, A. M. A. (org.). O mundo social da criança: natureza e cultura em ação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999. p. 115-130.

CABRAL, C. M. T.; MAIA, E. M. C. O SUS e a rede de garantia de direitos Estado da Arte sobre as publicações científicas concernentes à implantação de serviços de acolhimento a crianças e adolescentes vítimas de violência. **Mudanças. Psicologia da Saúde**, v. 20, n. 1-2, p. 81-88, 2012.

CORGOZINHO, Juliana Pinto. **Análise do ambiente de vulnerabilidade social no contexto de exploração sexual comercial infanto-juvenil**. 2010. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente, Universidade Federal do Tocantins – UFT, Palmas, 2010.

DE ANTONI, C.; KOLLER, S. H. **Violência doméstica e comunitária**. In: CONTINI, M. L. J.; KOLLER, S. H.; BARROS, M. N. S. (ed.). Adolescência e Psicologia: Concepções, práticas e reflexões críticas. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2002. p. 85-91.

DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. 7. ed., 1. impr. São Paulo: Contexto, 1999.

DIGIÁCOMO, Murillo José; DIGIÁCOMO, Ildeara Amorim. **Estatuto da Criança e Adolescente**; anotado e interpretado. 6. ed. Curitiba: Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2013.

FALEIROS, V. de P. **O fetiche da mercadoria na exploração sexual**. In: LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G. (org.). A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 51-72.

FALEIROS, E. T. S. **Repensando os conceitos de violência**, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Thesaurus, 2000.

FURNISS, T. **Abuso sexual da criança**: Uma abordagem multidisciplinar-Manejo, terapia e intervenção legal integrados. Trad.: VERONESE, M. A. V. Porto Alegre: Artes Médicas. 1993. (Obra originalmente publicada: 1991).

HABIGZANG, L. F.; CAMINHA, R. M. **Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes**: conceituação e intervenção clínica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

HABIGZANG, L. F. et al. Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. **Psicologia Reflexão e Crítica**, 2005.

HABIGZANG, L. F.; RAMOS, M. S., KOLLER, S. H. **A revelação de abuso sexual**: as medidas adotadas pela rede de apoio. *Psic.: Teor. e Pesq.* [on-line], v. 27, n. 4, p. 467-473, 2011.

LEAL, M. L. P.; LEAL, M. de F. (org.). **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial** - PESTRAF: Relatório Nacional – Brasil. Brasília: CECRIA, 2003.

LIBÓRIO, R. M. C. **Desvendando vozes silenciadas**: as adolescentes em situação de exploração sexual comercial. 2003. Tese (Doutorado) - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2003.

LIMA, J. A.; ALBERTO, M. F. P. **Abuso sexual intrafamiliar**: as mães diante da vitimação das filhas. *Psicologia & Sociedade, João Pessoa*, v. 24, n. 2, p. 412-420, 2010.

NETO, J. C. de S. **História da Criança e do Adolescente no Brasil**. Revista Unifeo, revista semestral do Centro Universitário FIEO, ano 2, n. 3, 2000.

OMS - Organização Mundial de Saúde. **Relatório Mundial de Saúde**, Banco de Dados. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 2017.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

PFEIFFER, L.; SALVAGNI E. P. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. **Jornal de Pediatria**, Rio de Janeiro, v. 81, n. 5 Supl, p. S197-S204, 2005.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A instituição de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: Loyola, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B. **Exploração sexual de crianças**. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, N. V. N. (org.). Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989.

SANTOS, M. P. et al. **Direitos Humanos e Estatuto da Criança e do Adolescente**: estudo de caso em uma ONG no Rio de Janeiro/BR. UFRJ: Lapeade, 2010. Disponível em: <http://www.lapeade.com.br/publicacoes/artigos/PPGE_UFRJ_021.904.237-32_trabalho%20vers%C3%A3o%20final.pdf>. Acesso em: 9 abr. 2019.

SILVA, A. C. S. da; ALBERTO, M. F. P. Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: a vivência subjetiva do corpo. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 69-89, 2016.

_____. Fios soltos da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes. **Psicologia**:

Ciência e Profissão, v. 39. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3703003185358>>. Acesso em: 04 jul. 2019.

SQUIZATTO, A.; PEREIRA, W. R. Caracterização das vítimas de violência sexual a partir da análise dos registros feitos pela coordenadoria geral de medicina legal de Cuiabá – MT no ano de 2004. In: **Seminário Violências nas Instituições**, NIEVCI - Núcleo Interinstitucional de Estudos sobre Violência e Cidadania e pela UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso, nov. 2005.

TEIXEIRA, L. C. **Sentido subjetivo da exploração sexual para uma adolescente prostituída**. In: OZELLA, S. S. (org.). *Adolescências construídas*. São Paulo: Cortez, 2003.

VILLELA, Flávia. **Denúncias de violência sexual contra crianças chegam a quase 50 por dia**. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2016-05/denuncias-de-violencia-sexual-chegam-quase-50-por-dia>>. Acesso em: 02 jul. 2017.

Recebido em 30 de setembro de 2019.

Aceito em 11 de novembro de 2019.